

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – FGV
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ESCS
CURSO DE GRADUAÇÃO - LICENCIATURA EM HISTÓRIA

Escola Superior de Ciências Sociais

ESCS

Manual do Estágio Supervisionado

Curso de Graduação - Licenciatura em História

MANUAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Conforme legislação em vigor, a duração do Estágio Supervisionado obedece a legislação do Conselho Nacional de Educação através da Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para formação de professores da Educação Básica, em nível superior, tornando obrigatória uma carga horária de 400 horas (quatrocentas horas) em curso de Graduação de Licenciatura Plena.

Desta forma, o Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em História terá uma carga horária total de 400 horas-aula e seu funcionamento é regido por regulamentação específica, aprovada pelo Colegiado do curso de Licenciatura em História da Escola Superior de Ciências Sociais.

O estágio deverá ser realizado em instituições públicas e privadas de ensino (escolas dos ensinos fundamental e médio) conveniadas com a Escola Superior de Ciências Sociais. Vale lembrar que o estágio não é uma atividade facultativa, mas sim de um requisito necessário para obtenção do título de graduação em Licenciatura de História, reunindo um total de 400 horas.

O acompanhamento do estágio será feito pela coordenação do curso, na figura do professor responsável pela disciplina Estágio Supervisionado, e pelo Núcleo de Apoio Pedagógico ao Ensino de Graduação (NAP), da Fundação Getúlio Vargas (FGV). O NAP atuará como mediador entre os alunos estagiários e as instituições que os acolherão em suas atividades, auxiliando o aluno com a documentação específica e apoiando a coordenação nas tarefas pedagógicas. Caberá ao professor que estiver na coordenação do curso, avaliar o desempenho dos estagiários através dos relatórios de estágio, sendo responsável pela disciplina e pela sua avaliação final.

Esse manual contém os procedimentos básicos que devem nortear a execução das atividades de estágio, mais especificamente nas etapas de observação, coparticipação e regência docente. Nele o (a) estagiário (a) encontrará orientações gerais para realizar seus estágios de modo a aproveitar ao máximo essa experiência, além de sanar possíveis dificuldades.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – FGV
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ESCS
CURSO DE GRADUAÇÃO - LICENCIATURA EM HISTÓRIA

DA REGULAMENTAÇÃO DO ESTÁGIO

De acordo com a lei federal nº 11.788 de 25/09/2008, o *estágio é ato educativo escolar supervisionado, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.*

O Manual do Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em História da Escola Superior de Ciências Sociais da FGV é aprovado pelo Colegiado da Escola e fundamentado pelo parecer CNE/CP e na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio.

DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado tem por finalidade:

- 1) Promover a articulação entre a teoria e prática, entre os conhecimentos teóricos e os saberes e as práticas escolares;
- 2) Proporcionar ao acadêmico a oportunidade de desenvolver atividades pedagógicas nos níveis dos ensinos fundamental e médio das escolas da rede pública e/ou privada, desde que mantenham convênio com a Escola;
- 3) Analisar a prática docente em salas de aula dos ensinos fundamental e médio;
- 4) Construir o planejamento de uma unidade de ensino referenciado nos conteúdos curriculares de História para alunos dos ensinos fundamental (6º ao 9º ano) e médio, sugeridos pelos PCN's ou conforme demandas apresentadas pela comunidade escolar;
- 5) Favorecer uma consciência crítica frente à realidade educacional;
- 6) Permitir a interação do acadêmico na vivência de experiências gerais sobre o funcionamento das unidades de ensino.

DA ORGANIZAÇÃO

Visando atender a preocupação com a integração entre as formações teórica e prática do acadêmico durante a maior parte do curso de Licenciatura em História, e não apenas nos semestres finais, quando se iniciam as atividades de Estágio Supervisionado, foram incluídas na grade curricular do curso um conjunto de oficinas cuja linha-mestra é a realização de discussões sobre a aplicação de noções e temas básicos do conhecimento histórico às atividades de ensino.

O Estágio Supervisionado no curso de Licenciatura em História terá início a partir do 6º período, sendo realizado nas unidades de ensino conveniadas com a Escola Superior de Ciências Sociais.

O Estágio Supervisionado abrangerá as seguintes fases:

- Estágio Supervisionado I (100 horas): Durante o 6º período, os alunos-mestres, com o apoio do NAP e a supervisão da coordenação do curso, realizarão estágios em instituições conveniadas com a Escola Superior de Ciências Sociais. O estágio nesse semestre consiste: na distribuição dos alunos pelas instituições conveniadas; no início da fase de observação em turmas de diferentes níveis de ensino; na inserção dos alunos no cotidiano escolar além da sala de aula; da participação dos alunos nas reuniões de professores e de responsáveis, nos conselhos de classe e em outras atividades. Nesta primeira fase, o estágio destina-se mais propriamente à vivência e observação do contexto das rotinas escolares.
- Estágio Supervisionado II (100 horas): Durante o 7º período, o NAP e a instituição conveniada promoverá uma maior inserção dos alunos-mestres na turma que irá se realizar a regência. O estágio nesse semestre consiste em: levar os alunos a ministrar uma unidade de ensino sob a orientação do coordenador do curso e do professor regente; orientar os alunos em atividades de avaliação de aprendizagem, de forma a aplicar os conhecimentos adquiridos durante o curso em situações práticas do cotidiano educacional.
- Estágio Supervisionado III (200 horas): Durante o 8º período, os alunos deverão se aprofundar mais nas rotinas escolares e na própria atividade docente, devendo inclusive, ministrar, sob a supervisão do coordenador do curso e do professor regente, aulas de

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – FGV
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ESCS
CURSO DE GRADUAÇÃO - LICENCIATURA EM HISTÓRIA

História nas escolas conveniadas, estimulando o desenvolvimento de competências e atitudes capazes de contribuir não apenas para seu aprimoramento profissional e pessoal, como também para a realidade educacional onde atuará.

DAS ATIVIDADES

O Estágio Supervisionado constituir-se-á de uma relação pedagógica entre um (a) profissional reconhecido (a) em um ambiente institucional de trabalho e um (a) aluno (a) estagiário (a), através das seguintes atividades:

- Apoio ao (a) professor (a) regente nas atividades exercidas em sala e outros ambientes escolares;
- Participação em reuniões de planejamento e elaboração de projetos e eventos escolares;
- Organização de turmas e espaços escolares;
- Observação da regência de atividades em sala de aula ou outros ambientes institucionais;
- Vivência em atividades simuladas, que estimulem a criatividade e operacionalidade do (a) estagiário (a).

Tais atividades deverão ser registradas através de formulários próprios produzidos pelo NAP.

DA AVALIAÇÃO

O aluno será avaliado segundo os critérios de cumprimento da carga horária exigida, além da qualidade dos relatórios apresentados ao longo da sua prática. A discussão e o embasamento teórico-prático necessário serão desenvolvidos nas aulas de projetos multidisciplinares que ocorrerão durante todo o curso.

Os instrumentos de avaliação requeridos pelo coordenador do curso levarão em conta os relatórios elaborados pelos alunos em formulários próprios a serem fornecidos pelo NAP.

DA RESPONSABILIDADE DO ESTAGIÁRIO

Para realizar seus estágios (I, II e III), o aluno deverá atentar aos seguintes procedimentos:

- a) Escolher uma instituição pública ou privada de ensino fundamental e médio que mantenha convênio com a Escola Superior de Ciências Sociais, sob a orientação da coordenação do curso e do NAP;
- b) Solicitar ao NAP sua Declaração de Aceitação do Estagiário, para depois de preenchida, assinada e carimbada pela (s) instituição (ões) selecionada (s) assim que o estágio for formalizado, ser diretamente devolvida ao NAP, pois somente após essa devolução é que o aluno será inscrito na disciplina de Estágio Supervisionado;
- c) Utilizar os formulários fornecidos pelo NAP em todas as atividades do estágio;
- d) Encaminhar ao NAP, ao final de cada Estágio (I, II e III), os formulários devidamente preenchidos dentro dos prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico do Curso;
- e) Atender aos encontros regulares promovidos pelo professor responsável pela coordenação, ocasião em que serão feitas avaliações periódicas e debates entre os alunos. A periodicidade desses encontros será definida pela coordenação, com apoio do NAP.

DA RESPONSABILIDADE DA COORDENAÇÃO DO CURSO E DO ESTÁGIO

- a) Acompanhar o aluno ao longo de todo o período em que estiver inscrito nas disciplinas de Estágio;
- b) Realizar reuniões periódicas, com o apoio no NAP, para acompanhar o trabalho dos alunos e auxiliá-los em suas dúvidas e questionamentos;
- c) Analisar as fichas de acompanhamento do Estágio Supervisionado;
- d) Fazer as avaliações finais dos alunos, aprovando-os ou reprovando-os na disciplina, valendo-se da colaboração pedagógica do NAP.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – FGV
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ESCS
CURSO DE GRADUAÇÃO - LICENCIATURA EM HISTÓRIA

DOS FORMULÁRIOS OBRIGATÓRIOS

São 3 (três) formulários que o (a) estagiário (a) deverá encaminhar ao NAP devidamente preenchidos, assinados e carimbados.

- Declaração de Aceitação de Estagiário;
- Ficha de Acompanhamento do Estágio Supervisionado;
- Relatório Final de Estágio.

DOS CASOS NÃO PREVISTOS

Dúvidas e casos omissos serão analisados e resolvidos pela coordenação do curso e pelo Núcleo de Apoio Pedagógico ao Ensino de Graduação (NAP).

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – FGV
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ESCS
CURSO DE GRADUAÇÃO - LICENCIATURA EM HISTÓRIA

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Curso de Licenciatura em História da Escola Superior de Ciências Sociais da Fundação Getúlio Vargas, que o (a) aluno (a) _____, número de matrícula _____, foi aceito (a) para realização de estágio, nesta instituição de ensino, para desenvolvimento de atividades no:

() Ensino Fundamental

() Ensino Médio.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Diretor e
carimbo da Instituição concedente

Instituição concedente do estágio: _____

Endereço/Telefone/E-mail:

Diretor: _____

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – FGV
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ESCS
CURSO DE GRADUAÇÃO - LICENCIATURA EM HISTÓRIA

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

Período: ___/___/___ a ___/___/___

Instituição (ções) / Organização (ões) Avaliada (s):

Estagiário (a): _____ Matrícula: _____

Atividades:

1. Como você avalia a realidade da (s) instituição (ções)/organização (ções) em que atuou;
2. Indique propostas/sugestões que poderiam contribuir para a melhoria dos serviços pedagógicos oferecidos na (s) instituição (ções)/organização (ções);
3. Faça uma auto avaliação de seu desempenho no estágio, destacando as atividades pedagógicas desenvolvidas e o quanto este foi importante para seu crescimento pessoal e profissional.

1. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
